

PORTARIA Nº268/93

O Diretor Presidente, em exercício da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 98/93 - DRH e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

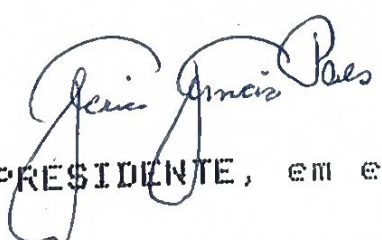
I - Cancelar, a partir do dia 1º de agosto de 1993, a Gratificação do Projeto Especial tipo "B", concedida a servidor RISOMAR DE MELO RODRIGUES.

II - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% da Gratificação do Projeto Especial tipo "B", ao servidor ESDRAS SEGUNDO DA SILVA.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1993.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES